



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CATANDUVA

LEI Nº 6.535, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024

21.05.2026

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CATANDUVA**, realizada em 21 de maio de 2.026 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 23/04/2026;
- b) Análise das contas do mês de ABRIL de 2026;
- c) Relatório de atividades do mês de ABRIL de 2026;
- d) Relatório da sinistralidade da Operadora do mês de FEVEREIRO de 2026;
- e) Análise do Parecer jurídico do Processo 034/2026.

Sob a Presidência do Conselheiro Adegmar Aparecido Barbosa, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra ao Secretário João Paulo Moura Martin, o qual fez a chamada, registrando as presenças de: Adegmar Aparecido Barbosa, Alessandro Furquim de Andrade, Emerson Aparício, João Paulo Moura Martin e Osvalter Paulino Junior.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 23/04/2026 – Dispensada a leitura da ata, pois todos os membros receberam e tomaram ciência de forma eletrônica. Ata aprovada por unanimidade.
- b) Análise das contas do mês de ABRIL de 2026 – As contas do mês de abril de 2026 foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades.
- c) Relatório de atividades do mês de ABRIL de 2026 – O conselheiro Alessandro apresentou relatório mensal de movimentações da Assistência Médica, foram registrados 311 atendimentos e dentro deles foram para tratar sobre fatores, dúvidas e pagamentos de plano, 3 novos titulares, 2 dependentes e 2 agregados; 8 alterações de acomodação de individual para coletivo e o mês apresentou 32 exclusões. O resumo das movimentações financeiras trouxe o saldo líquido no mês correspondente era de R\$ 1.812.292,29. Já as despesas administrativas no mês de abril ao todo foram no valor de R\$ 3.334.320,56. Além disso, houve duas devoluções totalizando R\$ 2.743,37. A despesa com a devolução foi referente ao falecimento de um dependente e foi dado no faturamento (NF), sendo o valor de R\$ 1.263,12 e um pagamento duplicado de um servidor celetista no valor de R\$ 1.480,25. As execuções judiciais, atualmente, possuem 3 processos em fase cálculos e contestação, nenhuma emissão de RPV e foram pagos 3 RPs no valor de R\$ 25.154,00. O relatório foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Emerson Aparício solicitou o detalhamento da taxa da aplicada/contratada dos rendimentos do Comitê Gestor e sugeriu inserir o valor total aplicado.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CATANDUVA**

LEI Nº 6.535, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024

d) Relatório da sinistralidade da Operadora do mês de FEVEREIRO de 2026 – Até o momento da reunião a operadora não encaminhou o relatório de sinistralidade referente ao mês de fevereiro de 2026, sendo assim ficou sugerido de enviar um ofício a operadora para disponibilização mais rápida dos relatórios, a fim do IPMC ter o controle dos gastos médicos.

e) Análise do Parecer jurídico do Processo 034/2026 – Trata-se do parecer jurídico referente ao requerimento realizado pelo Sr. Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e todos os conselheiros receberam de forma eletrônica, sendo a leitura integral do parecer dispensada por unanimidade e ficou apenas registrado a última parte que retrata nenhuma irregularidade no contrato firmado referente ao plano de saúde, uma vez que a empresa vencedora foi participante de um procedimento licitatório, que ocorreu dentro da legalidade e formalidade prevista na Lei 14.133/2021, assim como o reajuste inflacionário foi concedido dentro dos parâmetros legais, após 18 meses de vigência do contrato e mais uma vez obedecendo os princípios da legalidade e da Lei de licitação. Ficou aprovado por unanimidade o parecer e o encaminhamento ao Sr. Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 21 de maio de 2026.

Adegmar Aparecido Barbosa
Presidente

João Paulo Moura Martin
Secretário

Alessandro Furquim de Andrade
Membro

Emerson Aparício
Membro

Oswalter Paulino Junior
Membro